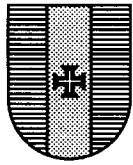


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 124

Sexta - feira, 8 de Novembro de 1996

3.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Portaria n.º 187-D/96

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

Portaria n.º 187-C/96

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar no "fornecimento e instalação de equipamento informático e software".

Portaria n.º 187-D/96

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar no "fornecimento e montagem de equipamento geral para o Laboratório de Micropropagação".

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

Portaria n.º 187-C/96

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e de Agricultura, Florestas e Pescas o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao "Fornecimento e Instalação de Equipamento Informático e Software", para a Direcção Regional de Agricultura, adjudicado à empresa "MCComputadores, LDA.", encontram-se escalonados da forma abaixo indicada:

Ano económico de 199610.149.110\$00
Ano económico de 199723.681.258\$00

- 2 - Os valores acima indicados incluem o IVA à taxa legal em vigor de 12%.
- 3 - A despesa referente ao ano económico de 1996 será suportada pela dotação Sec. 04 Cap. 50 Div./Sub.Div. 09.01, rubrica de classificação económica 07.01.07 N.
- 4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 96.11.08.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e de Agricultura, Florestas e Pescas o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao Concurso Público para o "Fornecimento e Montagem de Equipamento Geral para o Laboratório de Micropropagação", correspondentes aos fornecimentos parcelares que serão objecto de contratos escritos autónomos, encontram-se escalonados da forma abaixo indicada:

Ano económico de 19968.830.027\$00
Ano económico de 199735.320.108\$00

- 2 - Os valores acima referidos incluem o IVA à taxa legal em vigor de 17%.
- 3 - A despesa referente ao ano económico de 1996 será suportada pelo Orçamento Privativo PDAR, Acção 4 - Investigação Experimental e Demonstração - rubrica de classificação económica 07.01.08.
- 4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 96.11.08.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

O preço deste número: 42\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>10 100\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>3 650\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 850\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>6 850\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 450\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>9 950\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center; font-size: small;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 20\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável. (Portaria n.º 184/95, de 20 de Novembro)</p>	Completa (Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00	Uma Série " ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00	Duas Séries " ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00	Três Séries " ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 150\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00															
Uma Série " ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00															
Duas Séries " ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00															
Três Séries " ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"